LEI Nº 746, 24 de Março de 2008.

Ementa: Denomina as Ruas do Loteamento Santa Rita, localizado as margens da Rodovia PE 630 - Km 01, neste Município de Trindade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros discriminados abaixo terão as seguintes denominações:

Rua A - denominada Rua Santa Rita

Rua B - denominada Rua Santa Luzia

Rua C - denominada Rua Frei Damião

Rua D - denominada Rua Senhor do Bonfim

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2008.
Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito